

PORTARIA Nº. 1829/2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Trato de Interesse Particular de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Michelle Alves de Oliveira Lucena;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 274/2023, bem como o Despacho nº 648/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico nº 1638/2023;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora da Fundação – UnirG, **MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula 1400, Assistente Administrativo, no período de 27/08/2023 a 26/08/2024.

§ 1º A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

